



PORTARIA

Nº 0025/2025

“Altera e substitui membros da Comissão de Segurança do Paciente do Hospital de Clínicas da Costa Sul, constituída através da Portaria nº 41/2024, de 02 de dezembro de 2.024.”

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e Decretos 8253/2021, 8404/2021, 8519/2022, 8699/2022, 9072/2023 e 9481/2024.

CONSIDERANDO a progressiva complexidade dos serviços e ações para segurança do paciente em serviços de saúde

RESOLVE

Art. 1º. SUBSTITUIR os membros da Comissão de Segurança do Paciente do Hospital de Clínicas da Costa Sul, excluindo os seguintes membros:

- 1 – André Luís da Silva Leandro – Gerente de Enfermagem
- 2 - Lourival Siqueira dos Santos

Art. 2º INCLUIR e ALTERAR os membros da Comissão de Segurança do Paciente na unidade Hospital de Clínicas da Costa Sul, no qual passará a ser composta por:

- I – Maxilene Oliveira Souza– Gerente de Enfermagem;
- II – Débora Nunes dos Santos - Enfermagem
- III – Gabrielle Marques Souza dos Santos – Nutrição/SND;
- IV – Marcos Jorge dos Santos – Seport;
- V – Francine Alves Araújo;
- VI – Taise da Silva Santos Aguiar – administrativo;
- VII – Danielle Marques da Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



Art. 3º. A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro e Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Interventor